

MODELO ANEXO III - RESERVA LEGAL CONCOMITANTE COM INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PARECER ÚNICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1.1 Integrado a processo de AAF			
1.2 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF	14010000736/13	14/05/13	NRRA CAPELINHA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: CONCEIÇÃO PEREIRA DE CASTRO		2.2 CPF/CNPJ: 028.459.716-30	
2.3 Endereço: RUA PEDRA AZUL N° 100		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: TURMALINA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.660.000
2.8 Telefone(s):		2.9 e-mail: xx	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: CONCEIÇÃO PEREIRA DE CASTRO		3.2 CPF/CNPJ: 028.459.716-30	
3.3 Endereço: RUA PEDRA AZUL N° 100		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: TURMALINA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.660.000
3.8 Telefone(s):		3.9 e-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: FAZENDA QUEBRA BÓ/JEQUITINHONHA/VEREDA		4.2 Área total (ha): 22,82	
4.3 Município/Distrito: TURMALINA - MG		4.4 INCRA(CCIR): xx	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: Folha: Comarca:			
4.6 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 1.057 Livro: B-6 Folha: 135 Comarca: TURMALINA- MG			
4.7 Coordenada Geográfica (Lat/Long)		Datum: SAD 69	
725.000 8.112.250		Fuso: 23 K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: RIO JEQUITINHONHA			
5.2 Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: JQ2- RIO ARAÇUAÍ			
5.3 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (x) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 12)			
5.4 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da <u>fauna</u> : raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da <u>flora</u> : raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 12).			
5.5 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 12).			
5.6 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 57,67% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.7 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? Muito alta (especifico no campo 12)			
5.8 Bioma/Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
5.8.1 Caatinga			-
5.8.2 Cerrado			22,82
5.8.3 Mata Atlântica			-
5.8.4 Ecótono (especificar):			-
5.8.5 Total			22,82
5.9 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.9.1 Área com cobertura vegetal nativa			22,62
5.9.1.1 Sem exploração econômica			
5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo			--
5.9.2 Área com uso alternativo			00,20
5.9.2.1 Agricultura			--
5.9.2.2 Pecuária			--
5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto			--
5.9.2.4 Silvicultura Pinus			--
5.9.2.5 Silvicultura Outros			--
5.9.2.6 Mineração			--
5.9.2.7 Assentamento			--
5.9.2.8 Infraestrutura			--
5.9.2.9 Outros (Especificar)			--
5.9.3 Total			22,82

7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Vegetação	Vegetação Secundária
--	-----------	----------------------

5.10 Regularização da Reserva Legal – RL

5.10.1 Desoneração da obrigação por doação de imóvel em Unidade de Conservação

5.10.1.1 Área de RL desonerada(ha): 5.10.1.2 Data da averbação do Termo de Desoneração:

5.10.1.3 Nome da UC:

5.10.2 Reserva Legal no imóvel matriz

	Coordenada plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
	X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
5.10.2.1 Bloco único	725.649	8.112.828	SAD 69	23 K	Campo cerrado	05,20
5.10.2.2 Fragmentada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	--	--	-	-	-	-

5.10.2.3 Total **05,20**

5.10.3 Reserva Legal em imóvel receptor

5.10.3.1 Área da RL (ha): - 5.10.3.2 Data da Averbação:

5.10.3.3 Denominação do Imóvel receptor:

5.10.3.4 Município: 5.10.3.5 Numero cadastro no INCRA:

5.10.3.6 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: Folha: Comarca:

5.10.3.7 Bacia Hidrográfica: 5.10.3.8 Sub-bacia ou Microbacia:

5.10.3.9 Bioma: 5.10.3.10 Fisionomia:

5.10.3.11 Coordenada plana (UTM)	X(6):	Y(7):	Datum	Fuso

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)

5.10.1 APP com fragmentos da vegetação nativa **05,15**

5.10.2 APP com uso antrópico consolidado **Agrossilvipastoreil**
Outro: (Especificar)

5.10.3 Total **05,15**

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		unid	
	Requerida	Passível de Aprovação		
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca	06,46	06,46	ha	
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha	
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa			ha	
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha	
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha	
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso			ha	
6.1.7 Corte/poda árvores isoladas em meio rural (especificado no item 12)			un	
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un	
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12)			kg	
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha	
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha	
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro	05,20	05,20	ha
	Relocação			ha
	Recomposição			ha
	Compensação Florestal			ha
	Desoneração			ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
7.1.1 Caatinga	-
7.1.2 Cerrado	11,66
7.1.3 Mata Atlântica	-
7.1.4 Ecótono (especificar)	-
7.1.5 Total	11,66
	-

	Primária (ha)	Inicial (ha)	Médio (ha)	Avançado (ha)
7.2.1 Floresta ombrófila submontana				
7.2.2 Floresta ombrófila montana				
7.2.3 Floresta ombrófila alto montana				
7.2.4 Floresta estacional semidecidual submontana				
7.2.5 Floresta estacional semidecidual montana				
7.2.6 Floresta estacional decidual submontana				
7.2.7 Floresta estacional decidual montana				
7.2.8 Campo				
7.2.9 Campo rupestre				
7.2.10 Campo cerrado	11,66			
7.2.11 Cerrado				
7.2.12 Cerradão				
7.2.13 Vereda				
7.2.14 Ecótono (especificar)				
7.2.15 Outro (especificar)				
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X	Y
Intervenção ambiental/ supressão de vegetação c/destoca	SAD 69	23 K	724.835	8.111.987
Intervenção ambiental- demarcação averbação reserva legal	SAD 69	23 K	725.649	8.112.828
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
9.1.1 Agricultura	IMPLANTAÇÃO DE CULTURAS ANUAIS			01,26
9.1.2 Pecuária				
9.1.3 Silvicultura Eucalipto	IMPLANTAÇÃO DE EUCALIPTO			05,00
9.1.4 Silvicultura Pinus				
9.1.5 Silvicultura Outros				
9.1.6 Mineração				
9.1.7 Assentamento				
9.1.8 Infraestrutura				
9.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa				
9.1.10 Outro	Demarcação e REGISTRO reserva legal			05,20
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
10.1.1 Lenha			-	-
10.1.2 Carvão	CARVÃO VEGETAL DE ORIGEM NATIVA		60,00	M.D.C.
10.1.3 Torete			-	-
10.1.4 Madeira em tora			-	-
10.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			-	-
10.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			-	-
10.1.7 Outros			-	-
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: - 02 11.2.2 Diâmetro(m): 3,20 11.2.3 Altura(m):2,50				
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):06.....(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (m.d.c):3,00				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (m.d.c): 30,00				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- Não se localiza próximo à Unidades de Conservação ou Zona de Amortecimento.
- Conforme Listas Oficiais, no imóvel não foram observadas a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.
- Especificação da vulnerabilidade natural. Muito alta
- Integridade da flora: média
- Integridade da fauna: média
- Vulnerabilidade dos recursos hídricos: alta
- Vulnerabilidade do solo à erosão: alta

TODOS OS DADOS AQUI CONSTANTES SÃO PREENCHIDOS NA ABA 1 DO SIM NO ANEXO III ELETRONICO E CARREGADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA NO CAMPO 11 DO REFERIDO DOCUMENTO.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 14/05/2013
- Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- Data da emissão do parecer técnico: 25/06/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Supressão de Vegetação Nativa. É pretendido com a intervenção requerida a realização de corte raso com destoca em uma área correspondente a 06,46 ha e demarcação da reserva legal com área de 05,20 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Quebra Bó/ Jequitinhonha/ Vereda, localizada no Município de Turmalina, possui uma área total de 22,82 ha e 0,5705 módulos fiscais.

- Possui os seguintes confrontantes, a saber: ao norte com Luzia Ramos da Cruz, ao sul e leste com CEMIG e a oeste com estrada municipal, entre as coordenadas UTM (X) 725.000 e (Y) 8.112.250, conforme memorial descritivo e planta topográfica elaborada pelo técnico em Agrimensura, senhor Silvano Pereira de Azevedo, CREA- MG 28.699/TD, ART. 14201200000000774449.
- A propriedade possui. 22,62 ha de vegetação nativa, bioma cerrado e fisionomia de **campo cerrado** em bom estado de preservação, sendo área de reserva legal, área remanescente de vegetação nativa, APP e área a desmatar, correspondendo a **99,12%** da área total da propriedade.
- Não apresenta áreas subutilizadas;
- Possui áreas antropizadas com agricultura, com área total de 00,20 ha, perfazendo **00,88%** da área total da propriedade.
- Apresenta topografia **plano-suave ondulado**, com solo característico de cambissolo e clima subúmido seco;
- Disponibilidade de água superficial e subterrânea: muito alta e alta respectivamente.
- Prioridade para conservação baixa para mamíferos, peixes anfíbios e reptéis..

A propriedade possui APP com área de 05,15 ha, bioma Cerrado e Fisionomia de Campo Cerrado em bom estado de preservação.

É também objeto desse parecer analisar a solicitação para tipo de averbação da área de reserva legal da referida propriedade.

4. Da Reserva Legal

A área proposta como Reserva Florestal Legal é composta por 01 gleba de terra localizada ao leste da propriedade, conforme o memorial descritivo juntado ao processo, possuindo uma área total de 05,20 ha, perfazendo **23,00%** da área total da propriedade, não inferior a 20,00%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado, apresentando fisionomia IN LOCO de **campo cerrado** em bom estado de preservação.

5. Recomendações: Medidas Mitigadoras.

- O empreendedor deverá cercar e aceirar as áreas de Reserva Legal com finalidade de evitar incêndios e entrada de animais domésticos nestas áreas.

6. Conclusão da reserva legal:

Por fim, esta equipe técnica opina pelo DEFERIMENTO da solicitação de destinação de área para Reserva Legal, em uma área total de 05,20 ha, em 01 gleba, bioma cerrado e fisionomia de **campo cerrado**, em bom estado de preservação.

7. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

-A área requerida, conforme requerimento é de 06,46 ha, assim como a área a ser liberada, caracterizados com Bioma Cerrado e fisionomia IN LOCO de campo cerrado, havendo rendimento lenhoso.

-Não há inventário florestal para a intervenção ambiental, através de supressão de vegetação de vegetação nativa com destoca, em razão de a área ser menor que 10,00 ha.

-O rendimento lenhoso total, incluindo os tocos, calculado em vistoria foi de 120,00 m³, ou seja, 19,41 m³ de lenha/ha;

-O material lenhoso será comercializado com carvão vegetal com um rendimento total de 60,00 m.d.c.;

- A vegetação da área requerida 06,46 ha é caracterizada como campo cerrado, sendo assim, haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada.

-Área de intervenção possui espécies vegetais como, pau terra, imbiruçu, murici, jatobá, barbatimão, pau santo, jacarandá, dentre outros;

- Em vistoria não verificamos presença de árvores frutíferas, imunes e nem restritas de corte, embora, se houver alguns exemplares no interior da área, estes devem ser preservados de acordo com a legislação;

- Apresenta vulnerabilidade natural: muito alta;
- Apresenta Integridade da fauna: média;
- Apresenta Vulnerabilidade do solo à erosão: alta
- Apresenta Vulnerabilidade de recursos hídricos: alta
- Apresenta integridade da flora: média

8. Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Supressão da vegetação: Provocada pela instalação de máquinas e equipamentos. São considerados impactos diretos e reversíveis, desde que haja manejo adequado da vegetação existente no local, relacionados principalmente com a perda de biodiversidade local, redução do habitat para a fauna.

RECOMENDAÇÕES:

a área se encontra com vegetação de pequeno porte predominante, apresentando somente algumas espécies arbustivas para supressão. Será suprimida uma área de 06,46 ha para a implantação do empreendimento, plantio de eucalipto e culturas anuais.

a) O proprietário deverá dar proteção à área de reserva legal contra a ocorrência de incêndios florestais através da construção de aceiros e da entrada de criação de animais domésticos, através do cercamento, priorizando os pontos que divisam com áreas de pastagem.

c) Deverá adotar as técnicas de conservação do solo e da água repassadas em vistoria, dentre elas: a construção de pequenas bacias de contenção ao longo dos aceiros e carreadores, nos locais onde o relevo for mais acidentado e a preparação do solo de acordo com as curvas de nível do terreno.

d) Após a supressão, a galhada fina deverá ser mantida no terreno com o objetivo de proporcionar certo recobrimento do solo.

e) Não possui árvores frutíferas, imunes e nem restritas de corte e, se houver algum exemplar, deverá ser preservado de acordo com a legislação vigente.

9. Conclusão da intervenção:

Somos favoráveis ao DEFERIMENTO quanto ao pleito do requerente, Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através de corte raso com destoca, em uma área de 06,46 ha, do Bioma Cerrado, fisionomia IN LOCO de campo cerrado,, com rendimento lenhoso total de 120,00 m³, que será transformado em carvão vegetal, 60,00 m.d.c, na propriedade denominada Fazenda Quebra Bó / Jequitinhonha / Vereda, de propriedade da senhora Conceição Pereira de Castro. De acordo com a legislação vigente não há impedimento quanto ao pleito do requerente.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA SUPRAM Jequitinhonha.

10. Validade:

O prazo de 24 (vinte e quatro) meses será suficiente para implantação do eucalipto e culturas anuais, objeto do requerimento.

11. Arquivos Fotográficos Reserva Legal





Área de Intervenção





13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Hélio de Campos Valadares

MA SP: 0863477-6

NRRA CAPELINHA- MG

14. DATA DA VISTORIA

19/06/2013

DATA DO PARECER TECNICO: 25/06/2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS METIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Considerando que o Processo Administrativo se encontra devidamente instruído, conforme Resolução SEMAD/IEF n.º 1.804/2013; Opina mos pelo DEFERIMENTO do Processo Administrativo n.º 0000000000/0000.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

Nome do Analista Jurídico

MA SP: ...

Supram XXXXXX

17. DATA DO PARECER JURÍDICO

00/00/0000